

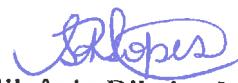
**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação  
do dia 23 de abril de 2025**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se  
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da  
6 Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos  
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida  
8 (Relator) e Silvânia Ribeiro Lopes (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do  
9 inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com  
10 a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados:  
11 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025**, de autoria do vereador Jader, que  
12 “Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá  
13 outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025**, de autoria do  
14 vereador João Pedro, que “Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência  
15 artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do  
16 Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para  
17 contratações públicas e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº  
18 38/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Institui o Programa "ALEGRA  
19 CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas  
20 verdes no Município de Carmo do Paranaíba e da outras providências.” e **PROJETO DE  
21 LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Estabelece  
22 e regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores públicos ativos da  
23 Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba/MG,  
24 institui o fornecimento das diárias rurais, e dá outras providências.”. Após a análise dos  
25 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao  
26 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025**, acordaram em expedir parecer contrário à  
27 tramitação do projeto. Já em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025**, os  
28 membros da Comissão acordaram em expedir parecer contrário à tramitação do projeto.  
29 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025**, os membros da Comissão  
30 acordaram em pedir prorrogação de 15 dias para conceder o parecer do projeto. No que se  
31 refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025**, com o intuito de aprimorar o  
32 projeto de lei em apreço, os membros desta Comissão acordaram na elaboração de Emenda  
33 acrescentando no artigo 2º, o parágrafo 5º que o benefício de auxílio alimentação poderá  
34 ser estendido aos inativos (aposentados e pensionistas) havendo disponibilidade financeira.  
35 Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os  
36 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente  
37 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os  
38 presentes.

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
- Presidente -

  
**Eduardo Alves de Almeida**  
- Relator -

  
**Silvânia Ribeiro Lopes**  
- Membro -



**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Reunião dia 23/04/2025, às 13h**

	<b>VEREADORES</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Presidente</b>	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
<b>Relator</b>	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
<b>Membro</b>	Silvania Ribeiro Lopes MDB	

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
do dia 23 de abril de 2025**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

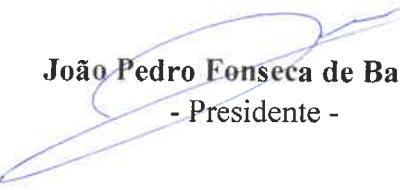
1   Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se  
2   a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3   Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4   Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5   Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada  
6   por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a  
7   presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), João Batista de Faria  
8   (Membro) e Jader Quintino Alves (Relator). Feito isso, havendo quórum nos termos do  
9   inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida,  
10   com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem  
11   especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025**, de autoria dos vereadores  
12   Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que “*Assegura ao indivíduo com fibromialgia  
que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com  
deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*”;  
13   **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025**, de autoria do vereador Jader, que  
14   “*Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá  
outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025**, de autoria do  
15   vereador João Pedro, que “*Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência  
artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do  
Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para  
contratações públicas e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº  
35/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Institui o Programa de  
Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de  
juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA Nº 36/2025**, de autoria da vereadora Paula, que “*Reconhece e declara de  
utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências.*”;  
16   **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo,  
17   que “*Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos  
públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e  
da outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025**, de autoria do  
18   Chefe do Poder Executivo, que “*Estabelece e regulamenta o pagamento do auxílio-  
alimentação para os servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta no âmbito  
do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba/MG, institui o fornecimento das diárias rurais, e  
dá outras providências.*”; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025**,  
19   de autoria dos vereadores Eduardo, José Carlos, Paula e Rodrigo que. “*Altera o §11º do Art.  
107 da Lei Orgânica Municipal.*”. Após a análise dos projetos citados, os membros da  
20   Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
21   Nº 26/2025, os membros da Comissão Saúde e Assistência Social pediram mais  
22   informações a Secretaria de Saúde, por isso não foi votada na Comissão de Finanças,  
23   Orçamento e Tomada de Contas. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº  
24   32/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deram parecer  
25   contrário, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de  
26   Contas. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da  
27   Comissão de Legislação, Justiça e Redação deram parecer contrário, por isso não foi  
28   votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao **PROJETO**

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
do dia 23 de abril de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

46 DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, os membros da Comissão estão aguardando o retorno  
47 das informações solicitadas por meio do Ofício nº003/2025/CFOTC, ao Executivo na  
48 reunião anterior. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025, os membros  
49 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediram prorrogação de 15 dias, por isso  
50 não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No que se refere  
51 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025, os membros das Comissões acordaram  
52 em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto à PROPOSTA  
53 DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025, os membros da Comissão acordaram em  
54 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator  
55 Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma  
56 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,  
57 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

  
**Jader Quintino Alves**  
- Relator -

  
**João Pedro Fonseca de Barcelos**  
- Presidente -

  
**João Batista de Faria**  
- Membro -



**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS**

**Reunião dia 23/04/2025, às 16h**

	<b>VEREADORES</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Presidente</b>	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
<b>Relator</b>	Jader Quintino Alves Podemos	
<b>Membro</b>	João Batista de Faria MDB	

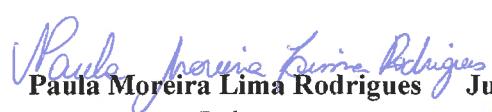


**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social  
do dia 23 de abril de 2025  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

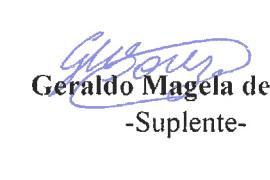
---

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se  
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da  
6 Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos  
7 vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora), Julio  
8 Cesar Moraes Gontijo (Membro) e Geraldo Magela de Souza (Suplente) e a presença da  
9 Cristina Maria Canuto Oliveira representando a secretaria Betânia da Secretaria da Saúde e  
10 a Helivani Claudina de Oliveira Braga representando a secretaria da Assistência Social.  
11 Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão  
12 iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres  
13 de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
14 **26/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que  
15 “*Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na  
Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do  
Paranaíba/MG e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**  
16 **32/2025**, de autoria do vereador Jader, que “*Dispõe sobre a criação de uma Unidade de  
Acolhimento para a população de rua e dá outras providências.*”. Após a análise dos  
17 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao  
18 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, as representantes da Secretaria da Saúde  
19 comprometeram-se a apresentar por escrito uma relação dos pacientes atendidos no  
20 município com fibromialgia e seus graus, os membros das Comissões irão aguardar a  
21 diligência nos termos do artigo 30, §5º do Regimento Interno. No tocante ao PROJETO  
22 DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e  
23 Redação acordaram no parecer contrário, por isso não foi votada na Comissão de Saúde e  
24 Assistência Social. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir os  
25 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente  
26 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os  
27 presentes.  
28  
29  
30

  
**José Carlos Silva**  
- Presidente -

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
- Relatora -

  
**Julio Cesar Moraes Gontijo**  
- Membro -

  
**Geraldo Magela de Souza**  
- Suplente -

  
**Cristina Maria Canuto Oliveira**  
- Representante da Secretaria de Saúde -

  
**Helivani Claudina de Oliveira Braga**  
- Representante do CRAS -



**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Reunião dia 23/04/2025, às 15h**

	<b>VEREADORES</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Presidente</b>	José Carlos Silva Podemos	
<b>Relator</b>	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
<b>Membro</b>	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	
<b>Suplente</b>	Geraldo Magela de Souza PSDB	
<b>Representante do CRAS</b>	Helivani Claudina de Oliveira Braga	
<b>Representante da Secretaria de Saúde</b>	Cristina Maria Canuto Oliveira	

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte  
do dia 23 de abril de 2025**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se  
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas  
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da  
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por  
6 meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença  
7 dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator) e Paula  
8 Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do  
9 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a  
10 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem  
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025**, de autoria do Chefe do  
12 Poder Executivo, que *"Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de  
13 equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do  
14 Paranaíba e da outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da  
15 Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
16 Nº 38/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir  
17 prorrogação de 15 dias, por isso não foi votada na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e  
18 Esporte. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os  
19 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente  
20 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os  
21 presentes.

  
**Silvânia Ribeiro Lopes**  
- Presidente -

  
**José Carlos Silva**  
- Relator -

  
**Paula Moreira Lima Rodrigues**  
- Membro -



**LISTA DE PRESENÇA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

**Reunião dia 23/04/2025, às 14h**

	<b>VEREADORES</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Presidente</b>	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
<b>Relator</b>	José Carlos Silva Podemos	
<b>Membro</b>	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	

